

UBIRAJARA ALEXANDRE THOMAZ DE SOUZA, RG. 09.628.583, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 25/07/89.

DE 02/08/89

DISPENSANDO:

Nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da Lei Complementar nº 180/78, a PEDIDO dos servidores em virtude do terem assumido outro cargo público os funcionários:

- MARCOS EDUARDO FILHINI, RG. 18.839.724, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 25/07/89.
ISABEL CRISTINA MOREIRA DE SOUZA - RG. 15.141.637, Escrivente, do SQF-II-QSJ, a partir de 25/07/89.
ZILDA MORAES LEITE - RG. 05.467.831, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, a partir de 25/07/89.

CASA DE DETENÇÃO DE CAMPINAS/SUMARÉ

Portaria do Diretor, de 1.8.89

DISPENSANDO, com fulcro no artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da Lei Complementar nº 180/78, o Sr. ANTONIO VALIM ROSA, RG. nº 15.816.199, Agente de Segurança Penitenciária I, a partir de 01.08.89.

Portaria da Seção de Vigilância-Turno I, de 2.8.89

REPREENDENDO, com fulcro no artigo 251, inciso I, cc. com o artigo 253, nos termos do artigo 271 e seu parágrafo único, por infringência do artigo 241, inciso III e XIII da Lei nº 10.261/68, cc. com o artigo 33 da Lei 500/74, o Sr. CARLOS GILBERTO PIMENTEL, RG. nº 8.807.476.

Promoção Social

Secretário José Wilson Toni

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 8/8/89

AUTORIZANDO nos termos dos artigos 65 e 66 e 324, da Lei 10.261/68, a partir de 3/6/89, o afastamento de JOSÉ CARLOS BUENO, RG. 3.430.386, chefe de Seção II, Faixa 8, da EV, Nível Médio, Tab. I, do SQF-I, da Seção de Expediente, da Divisão de Orientação e Controle, para seu prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Coordenador, ambos da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, até 31/12/89.

ATRIBUINDO a partir de 1/12/88, nos termos do artigo 19 da Resolução SEPS 53/89, combinado com o artigo 28 da Lei 10.168/68 e artigo 15, da LC 556/88, a CLAUDETE TEREZINHA KRETZSCHMAR DE NEGREIROS, R.G. 7.11.775, Assistente Social, Faixa 3, Nível II, da EV, Nível Superior, do SQF-II, designada para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Santos, da Divisão Regional de Promoção Social e Trabalho do Itinerário da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho, previsto na alínea "a", do inciso I, do artigo 19 do Decreto 14.825/80, uma gratificação "pro-labore" correspondente entre a faixa de sua função-atividade e a função de Supervisor de Equipe de Ação Social, Faixa 12 da EV, Cargos em Comissão, a que se refere o Anexo II, da LC acima mencionada.

Despachos do Secretário, de 7/8/89

SEPS 356/89, em que Irineu Augusto de Avila, RG. 5.124.941, solicita pagamento de férias: Face os elementos contidos nos autos, DEFIRO o requerido na inicial.

DEPST(9) 26/89, em que Francisco Paschoal Netto, RG. 3.008.971, solicita pagamento de férias: Face os elementos contidos nos autos, DEFIRO o requerido na inicial.

DEPST(11) 59/89, em que José Arnaldo Biaggio, RG. 5.341.311, solicita pagamento de férias: Face os elementos contidos nos autos, DEFIRO o requerido na inicial.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor de 4/08/89

SEPS 327/89, em que o Departamento de Administração, solicita pagamento de horas extras para funcionários: Nos termos da alínea "c" inciso I, artigo 196, do Decreto 14.825/80, AUTORIZO os funcionários do Setor de Manutenção a prestarem 2 horas diárias de serviços extraordinários por 120 dias, sendo que ADEMIO FREIRE DA SILVA, a contar de 14/8/89.

SEPS 652/89, em que Irandir Jacinto da Silva, RG. 3.387.829, solicita pagamento de horas extraordinárias: Nos termos da alínea "c" inciso I, artigo 196, do Decreto 14.825/80, AUTORIZO o funcionário a prestar 2 horas diárias de serviços extraordinários por 120 dias, a partir de 9/8/89.

7/8/89

SEPS 751/89, em que Luiz Antonio Moraes de Almeida, RG. 10.239.986 solicita pagamento de horas extraordinárias: Nos termos da alínea "c" inciso I, artigo 196, do Decreto 14.825/80, AUTORIZO o funcionário a prestar 2 horas diárias de serviços extraordinários, por 120 dias.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora, de 7/8/89

DECLARANDO nos termos do artigo 212, da LC 180/78, que em virtude de promoção pelo critério de merecimento, o cargo de MARIA RITA DO MARAL, RG. 3.732.421, Contínuo-Porteiro, do SQC-III, classificado no Departamento de Administração, fica enquadrado na seguinte conformação: a partir de 30/6/85, padrão 8-B, EV. I, Tab. I. a partir de 1/7/85, nos termos da LC 404/85, padrão 9-B, EV. I, Tab. I. a partir de 1/9/85, nos termos da LC 496/86, padrão 11-B, EV. I, Tab. I. a partir de 1/11/87, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, padrão 12-B, EV. I, Tab. I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 31/8/85, 13/11/87 e 12/11/87.

Retificação do D.O. de 15/7/89

Na Resolução, autorizando o afastamento de Máry Guimarães Barbosa, onde se da referida Coordenadoria, até 31/12/89, leia-se: da Coordenadoria de Ação Social, até 31/12/89.

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 12.07.89

Na Portaria de classificação de WILMA PIAZZA DE SOUZA, onde se lê: R.G. 4.744.946, leia-se: R.G. 8.808.616.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 7/08/89

DECLARANDO, no título em nome do CIRCE THOMAZ BARI ZONI, RG. 4.123.303, Contínuo-Porteiro, SQC-III, que em virtude da promoção pelo critério de Antiquidade nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 2º do Dec. 3.807/74 e § único do art. 28 das DTS, da LC 180/78, fica enquadrada a p/d de 31/12/85, do pad. 10-A p/d pad. 10-B, ficando alterada as apostilas pubs. em 13/08/86 31/01/87 e 10/03/89.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO, das publicações contidas nos Diários Oficiais de 19-04-87, 27-10-77, 19-06-82 e 27-06-87, que concedeu os adicionais e o artigo 25, das DTS, da Lei Complementar nº 180/78, em nome de ANTONIETA BADONA DOS SANTOS, RG. 5.106.448, Auxiliar de Serviços, SQF-II, Faixa 1, Nível IV, classificada na DACM., do DAIS.

Leia-se como segue e não como constou:

- 1º adicional à partir de 09-03-67;
2º adicional à partir de 21-05-72;
3º adicional à partir de 20-05-77;
4º adicional à partir de 25-05-82;
5º adicional à partir de 11-06-87;
E o artigo 25 das DTS, da Lei Complementar 180/78, a partir de 12-06-87.

INSTITUTO DE ASSUNTOS DA FAMÍLIA

APOSTILAS DO DIRETOR SUBSTº, DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 07/08/89

DECLARANDO,

que faço a Promoção por Merecimento, nos termos dos arts. 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, MARIA BALBINA BEQUER BISPO, RG. 3.451.552, Contínuo-Porteiro, ficou enquadrado a partir de:

- 30/06/85 no Pd. 10-E, EV. I, T. I;
01/07/85 no Pd. 11-E, EV. I, T. I, p/ LC. 404/85;
01/09/85 no Pd. 12-E, EV. I, T. I, p/ LC. 496/86;
01/11/85 no Pd. 14-E, EV. I, T. I, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78;
13/08/87 no Pd. 15-E, EV. I, T. I, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78;
14/08/87 no Pd. 19-E, EV. I, T. I, arts. 25 das DTS, da LC. 180/78, ficando alterada as apostilas de 31/08/85, 28/05 e 25/09/87.

A Portaria de 23, publ. no DOE-S/II de 25/09/87, que concedeu, a partir de 14/08/87, mais a Sexta Parte dos vencimentos, nos termos do artº 130 da Lei 10.261/68, c/c artº 178 da LC. 180/78, à MARIA BALBINA BEQUER BISPO, RG. 3.451.552, Contínuo-Porteiro, para declarar que em virtude de Promoção por Merecimento, faz jus ao Pd. 16-E, EV. I, T. I.

A Portaria de 25, publ. no DOE-S/II de 28/07/85, que designou MARIA BALBINA BEQUER BISPO, RG. 3.451.552, Contínuo-Porteiro, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Adm. Geral), para declarar que em virtude de Ajuste de Pontos, nos termos do artº 193, da LC. 180/78, resultante de Promoção p/ Merecimento, ficou enquadrado a partir de:

- 25/07/85 no Pd. 21-E, EV. 2, T. I;
01/03/85 no Pd. 24-E, EV. 2, T. I, p/ LC. 457/85;
01/09/85 no Pd. 26-E, EV. 2, T. I, p/ LC. 496/86;
01/11/85 no Pd. 27-E, EV. 2, T. I, arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78;
13/08/87 no Pd. 28-E, EV. 2, T. I, arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78;
14/08/87 no Pd. 32-E, EV. 2, T. I, arts. 25 das DTS, da LC. 180/78;
01/07/88 no Pd. 42-E, EV. 2, T. I, p/ LC. 556/88, ficando alterada as apostilas de 27/03/85, 28/05 e 25/09/87.

Que nos termos dos arts. 1º e 2º das DTS, da LC. 585/88, os funcionários abaixo indicados, ficam com o cargo de que são ocupantes, a partir de 1º/10/88, enquadrados de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das classes - E.V. Nível Básico, na seguinte conformação:

Contínuo-Porteiro para Auxiliar de Serviços. MARIA BALBINA BEQUER BISPO, RG. 3.451.552, Fxa 1, Nível IV; CÉLIA MARIA LUIZA MARCIANO DE OLIVEIRA, RG. 8.344.537, Fxa 1, Nível-III.

A Portaria de 25/08, publ. no DOE-S/II de 02/09/87, que designou CÉLIA MARIA LUIZA MARCIANO DE OLIVEIRA, RG. 8.344.537, Contínuo-Porteiro, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção -II, para declarar que em virtude de Ajuste de Pontos, nos termos do artº 193, da LC. 180/78, ficou enquadrado a partir de: 01/11/87 no Pd. 24-A, EV. 2, T. I, arts. 91, 92 e 97, LC. 180/78. 01/07/88 no Pd. 34-A, EV. 2, T. I, p/ LC. 556/88.

A Portaria de 25, publ. no DOE-S/II de 26/07/85, que designou MARIA BALBINA BEQUER BISPO, RG. 3.451.552, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção -II, p/ declarar que nos termos da LC. 585/88 ficou a partir de 01/10/88, enquadrado na Fxa B, N. IV, T. I, da EV. NM.

A Portaria de 25/08, publ. no DOE-S/II de 02/09/87, que designou CÉLIA MARIA LUIZA MARCIANO DE OLIVEIRA, RG. 8.344.537, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção -II, p/ declarar que nos termos da LC. 585/88, ficou a partir de 01/10/88, enquadrado na Fxa. B, N. II, T. I, EV. NM.

Segurança Pública

Secretário Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 08-08-89

CONSIDERANDO DESIGNADO: a partir de 01-05-89, os abaixo relacionados, todos Oficiais da Polícia Militar do Estado, para exercerem funções de Assessor Militar I, ficando-lhes arbitrada a título de Representação a gratificação correspondente a 57% calculada sobre a Faixa 26, da EVCC, nos termos do artigo 8º, 3º, do Decreto 30048/89 e seu Anexo II:

- Cel PM Nelson Freire Terra, RG-1.499.158
Ten Cel PM Sérgio Francisco Gomes Penna, RG-3.006.163
Cap PM Synésio de Oliveira Junior, RG-5.164.205
1º Ten PM Antonio David Vela, RG-7.900.284
2º Ten PM Roberto Oliveira Campos, RG-11.094.088
ficando cessados os efeitos das Resoluções anteriores que concederam gratificação sob o mesmo título.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 08-08-89

No processo GS-4153/89 em que o Dr. Ayrton Martini, solicita incorporação: DEFIRO o pedido do interessado nos termos da LC 406/85.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAS DA DIRETORA, DE 08-08-89

DECLARANDO: à vista do artigo 1º, da LC 406/85, fica incorporada a partir de 13-07-89, para todos os efeitos legais como vantagem pecuniária independente dos vencimentos ao patrimônio do Dr. Ayrton Martini, RG-1.279.961, a gratificação de Gabinete referente a função de Assistente Técnico correspondente a 34% do valor da Faixa - 26, da EVCC, da Tabela I, prevista na LC 556/88, arbitrado nos termos 135, inciso III, da Lei 10261/68.

CONCEDENDO: aos funcionários abaixo mencionados nos termos da LC 585/88, mais um quinquênio de adicional por tempo de serviço: Aparecida Rita dos Santos, RG-11.213.003, Auxiliar de Serviços, Faixa 1 Nível II, a partir de 29-07-89, totalizando 02 quinquênios.

Carlos Jorge Santana, RG-6.927.289, Escrivente, Faixa 1 Nível III, a partir de 03-08-89, totalizando 02 quinquênios.

RETIFICAÇÕES DO D.O DE 08-08-89

Na Resolução cessando gratificação referente Salete Martins Pelloia, RG-16.239.900: Onde se lê: Salete Pelloia Dana Gil, leia-se: Salete Martins Pelloia.

Na apostila referente a Eunice de Paula, RG-5.683.153: leia-se por substituição: Chefe de Seção II.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portaria do Delegado Geral, de 8-8-89

Classificando, nos termos do art. 10, inciso II, alínea "d", do Dec. 27.082/87:

a partir de 02-08-89 no DERIN, designando a Dalsepol de Santos, para sede de exercício do Dr. JOSÉ FERUANDO MARREIROS SARABANDO - RG. 13.879.549, Delegado de Polícia de Investidura Temporária, pad. I, lotado na DDP, anteriormente classificado na Acadepol. (DGP/5174-P)

Designando, nos termos do art. 3º Dec. 28.971/88:

os Escrivas de Polícia, abaixo relacionados, lotados na DGP, classificados no DERIN e LERIN, respectivamente, efetivos, do SQC- II, para exercerem as funções de Escrivas de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de pro-labore calculada em 10,5%, sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV, da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RSTP a que se refere o art. 11 da LC 547/88:

A partir de 16-04-88), ORAZILIA MARIA LOPES - RG. 4.693.940 destinada a 1ª EP da Capital, instituída pelo art. 1º, V, "d" do mencionado Dec. (DGP/5159-P).

a partir de 15-08-88, SILVIO FERREIRO CARVALERI - RG. nº 10.234.392, destinada ao 1º EP do Município de Jauá, instituída pelo art. 1º, VI, "e", do menc. Dec. (DGP/5160-P).

nos termos do art. 3º Dec. 28.971/88

a partir de 01-01-88, JOÃO VIEIRA DOS SANTOS - RG. nº 4.784.748, Carcereiro, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no LERIN, para exercer a função de Encarregado do Equipe do Carcereiro destinada a Delpolmun de Oswaldo Cruz, inst. pelo art. 1º, VI, "c", do mencionado Dec. fazendo jus a gratificação de pro-labore calculada em 7%, sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RSTP a que se refere o art. 11, da LC 547/88. (DGP/5161-P)

nos termos do art. 3º Dec. 28.970/88:

os Investigadores de Polícia abaixo relacionados, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotados na DGP, classificados no DERIN, para exercerem as funções de Investigador de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de pro-labore, calculada em 10,5%, sobre a soma do valor dos vencimentos da classe IV, da respectiva carreira, com o valor da gratificação pela sujeição do RSTP, a que se refere o art. 11, da LC 547/88:

no período de 01-01 a 07-11-88, ANTONIO CARLOS BUSSAB - RG. 4.284.611, destinada ao 1º EP de Campinas, inst. pelo art. 1º, VI, "f" do menc. Dec. (DGP/5162-P).

a partir de 15-08-88, MANOEL AFRONSO MOREIRA - RG. nº 5.714.905, destinada ao 1º EP de Jauá, inst. pelo art. 1º, VI, "f" do menc. Dec. (DGP/5163-P).

a partir de 20-03-89, PAULO HIBIÁRIO - RG. 2.720.939, destinada a Delpolmun da Praia Grande, inst. pelo art. 1º, VI, "e" do menc. Dec. (DGP/5164-P).

Cessando:

a partir de 22-05-89, os efeitos da Portaria DGP 3.962, pub. a 20-08-88, que nos termos do art. 3º, do Decreto nº 27.622/87, designou a partir de 18-11-87, JOSÉ VANANGIO FERREIRA FILHO - RG. 2.196.882, Investigador de Polícia, classe II, efetivo do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, para exercer as funções de Investigador de Polícia Chefe, destinada ao 4º EP, inst. pelo art. 1º, V, "e" do Dec. 27.622/87, ficando cessada a gratificação de pro-labore. (DGP/5165-P).

a partir de 09-05-89, os efeitos da Portaria DGP 3.438, publicada a 02-08-88, que designou a partir de 18-11-87, SÉRGIO FIGINI - RG. 3.389.450, Escriva de Polícia III, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, para exercer as funções de Escriva de Polícia - Chefe destinada ao 6º DP da Capital conforme art. 1º, IV, "d" do Dec. 27.624/87, bem como a gratificação de pro-labore. (DGP/5173-P).

Aplicando:

nos termos do art. 67, IV, 69, 70, III, 73 § 2º, e 93 § 3º por infração aos arts. 62, III, V, e 63, III, VI, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 3.740/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, convertida em multa a KAUICIO JOSÉ PARRAZ DA SILVA - RG. 10.380.660, Escriva de Polícia I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpolmun de Aroias. (DGP/5166-P)

nos termos do art. 67, IV, por infração aos arts. 62, IX e 63, XIX, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 5.322/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 08 (oito) dias, VARGOS CESAR CHAGAS PERZZ RG. 9.623.933, Investigador de Polícia classe I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Dalsepol de Campinas. (DGP/5167-P).

nos termos do art. 67, IV, 69 e 73, § 2º por infração ao art. 63, XVII e XIX, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 4.327/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, convertida em multa a LUIZ SCHIABLATURA THOMAZ - RG. 10.100.520, Investigador de Polícia classe I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN. (DGP/5169-P).

nos termos do art. 67, IV, 69, 73, I, e § 2º, 93 § 2º, por infração aos arts. 62, IX, 63, XIX e XLIX, todos da LC nº 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. nº 2.605/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, convertida em multa a JOKAS CARVALHO DOS SANTOS - RG. 4.615.094, Investigador de Polícia, classe I efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN. (DGP/5169-P)

nos termos do art. 67, IV, 69 e 73, I § 2º, por infração aos arts. 62, I, II V, IX e XIV, e 63, XXXIV e XLVI, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 4.908/89, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, convertida em multa a ZACZEUS RODRIGUES DA SILVA - RG. 8.404.143, Agente Policial I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no DIVISÃO DE TRANSFERTES. (DGP/5170-P).

nos termos do art. 67, IV, combinado com os arts. 69, 70 III e 73 § 1º, por infração aos arts. 62, II, III, IX e XV 63, V, XXXVII, XXXVIII e XL, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 3.669/89-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias a LUIZ ANTONIO CONSERVINO - RG. 10.730.043, Escriva de Polícia I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN. (DGP/5171-P).

nos termos do art. 67, IV e 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, III e 63, III e VI, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 3.950/89-DGP a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, convertida em multa a CARLOS CRUZ - RG. 5.361.817, Carcereiro